



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 519/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Rivelino da Silva Guimarães, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21815, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/01/2026.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Santana do Itararé, 29 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL